



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000094/2021
Processo: 9021-00 2021

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Projeto de Lei nº 94/2021, de autoria do nobre Vereador Marlon Siqueira, que "Declara Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO CASA DE ITÁLIA, mantenedora da Casa D'Italia" no município de Juiz de Fora. Reconhecendo a importância local desta Associação para o município de Juiz de Fora, identificando que foram apresentados documentos legais sobre a instituição e respeitando esta Comissão de Legislação, manifestamos que o projeto não apresenta vício de iniciativa, pois é matéria de interesse local, de acordo com o artigo 30 da Constituição Federal e 171 da Constituição Estadual. Também não identificamos nenhum vício de legalidade. Assim, entendemos pela LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE do presente projeto de lei, liberando para os demais trâmites desta Câmara.

Palácio Barbosa Lima, 23 de junho de 2021.



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT